

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2026 E
SUSTENTAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE**

Aos nove dias do mês de dezembro de 2025, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Professores de Taubaté e Região - SINPRO, na sede do sindicato a Rua Carneiro de Souza, 66 sala 76, às 08:00 horas em primeira convocação e às 08h30min em segunda convocação, conforme edital publicado em jornal de grande circulação. Por não ter sido registrado o quórum estatutário em primeira convocação às 08:00 horas, a assembleia teve início na segunda convocação, 08h30min, com a presença dos professores, sindicalizados ou não, conforme lista de presença anexa. O Sr. Jeferson Campos, Presidente do Sindicato dos Professores de Taubaté e Região - SINPRO, assumiu a presidência da Assembleia e convidou a mim Lucilene de Souza Aun para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e passou a ler o Edital de Convocação transcrito em seu inteiro teor, conforme segue: "O Presidente do Sindicato dos Professores de Taubaté e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.288.958/0001-79, entidade sindical devidamente registrada no CNES do M.T.E, Registro Sindical nº 000.027.422.97446-5, com sede à Rua Carneiro de Souza, 66 sala 76, Centro – Edifício Santa Marina – Taubaté/SP, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todos os Professores e Professoras da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Técnico e Profissionalizante(exceto cursos de informática), Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares da rede privada de ensino, SESI-SP, SENAI-SP e SENAC, sindicalizados ou não, integrantes da(s) categoria(s) profissional(is) nos municípios de Taubaté e Tremembé, bases territoriais deste Sindicato, para participarem de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2025, na sua sede já citada acima, às 8 horas, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 08h30min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadoras e trabalhadores presentes. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) **Previsão Orçamentária para o ano de 2026; b) Sustentação Financeira da Entidade.** Taubaté, 26 de novembro de 2025 - Jeferson Campos - Presidente do Sindicato dos Professores de Taubaté e Região." O Presidente passou a palavra para o Sr. Everton Borges Galvão para fazer a leitura do item a) da pauta: Previsão Orçamentária para o ano de 2026, referente ao exercício de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, pelas contas do Ativo e Passivo e da demonstração do resultado do exercício do ano anterior. Após o que, submeteu à discussão as referidas previsões e procedeu com as explicações necessárias. Em seguida o Sr. Jeferson Campos colocou tais demonstrativos em votação, sendo aprovado por unanimidade dos votos. Dando sequência, o Sr. Presidente passou ao item b) da pauta **Sustentação Financeira da Entidade** e apontou que atualmente a mensalidade dos associados tem o percentual de 1% sobre o salário, em 12 (doze) parcelas anuais, descontado no holerite da empresa indicada pelo professor. Logo após colocou em discussão o tema, tendo sido

votado em seguida, obtendo aprovação por unanimidades dos votos. Dando seguimento o presidente informou ainda a cobrança da contribuição assistencial para o ano de 2026, a título de sustentação financeira da entidade, contribuição esta recentemente autorizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sugerindo a diretoria executiva deste sindicato o percentual de 5% (cinco por cento) dividido em 5 parcelas de 1% (um por cento) sobre o salário bruto dos docentes não filiados ao sindicato, a partir do mês de abril, assim sucessivamente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2026, com direito à oposição de acordo com o TAC 016/2026. Os meses dos vencimentos serão 15 de maio, 15 de junho, 15 de julho, 15 de agosto e 15 de setembro de 2026. O Sr. presidente informou que não será cobrado nenhum percentual extra aos sindicalizados. Os procedimentos para a apresentação da carta de oposição estarão no site do sindicato a partir de 20 de março de 2026 onde constará que, fica assegurado ao PROFESSOR, a partir de 01.04.26 de acordo com o prazo estabelecido em Termo de Ajustamento de Conduta – TAC 016/2016, o direito de oposição ao desconto da contribuição assistencial, bastando uma manifestação por escrito assinada pelo trabalhador, a ser exercido, sem qualquer vício de vontade, de modo individual, POR MEIO DE CARTA PROTOCOLADA EM DUAS VIAS no departamento jurídico da Entidade Sindical signatária, sito à Rua do Colégio Nossa Senhora Do Bom Conselho, 260 – Jardim das Nações, Taubaté – SP, 12030-050, das 09 horas às 16 horas de segunda a sexta-feira. A carta deverá conter: nome, CPF/MF, número de telefone e endereço de e-mail do PROFESSOR, nome e CNPJ/MF da Instituição de Ensino empregadora. Uma cópia protocolada pelo sindicato deverá ser entregue à ESCOLA. A relação nominal dos professores deverá ser encaminhada ao sindicato da categoria via e-mail contato@sinprotaubateeregiao.org.br até o dia 20 de abril de 2026. Conforme Orientação 13 da CONALIS – Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social do MPT, “o ato ou fato de a ESCOLA ou de terceiro de coagir, estimular, induzir o PROFESSOR a se opor ou resistir ao desconto da contribuição assistencial, constitui, ato ou conduta antissindical”. Logo após, o presidente colocou em discussão e votação o tema da contribuição assistencial como forma de sustentação financeira da entidade, item “b” da pauta, tendo sido aprovado por unanimidades dos votos. O Sr. Presidente ressaltou que o orçamento aprovado nesta assembleia permitirá investimentos relevantes em áreas como tecnologia (reformulação do site do Sindicato já iniciada, como também a proteção de dados e informações) e comunicação (estratégica para dialogar com a categoria e a sociedade). Ressaltou também a realização novas parcerias de convênio e serviços prestados, oferecendo mais benefícios, bem como a assistência jurídica e previdenciária. E nada mais havendo a declarar, discutir e deliberar o Sr. Jeferson Campos agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, mandando que se lavrasse esta ata que lida e achada conforme, vai assinada na forma da Lei.

Taubaté, 09 de dezembro de 2025.


Jeferson Campos
Presidente do SINPRO – Taubaté e Região


Lucilene de Souza Aun
Secretária da Assembleia